



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

PLANO DE TRABALHO 2025

JANEIRO A DEZEMBRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
3. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.....	4
4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES MENSAS 2025.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. INTRODUÇÃO:

O Plano de Trabalho do Conselho de Administração da Maringá Previdência estabelece os procedimentos, apresenta o planejamento e cronograma das reuniões mensais e relaciona as principais atividades a serem desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2025 pelo Conselho, com observância ao plano geral de gestão da entidade.

2. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de normatização e deliberação superior da Maringá Previdência instituído pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008, com a finalidade de garantir aos segurados e dependentes o atendimento aos objetivos definidos pela legislação dentro dos princípios da ética, equidade e transparência, bem como zelar pelo patrimônio e proporcionar maior credibilidade para as partes interessadas, em busca da sustentabilidade da Previdência Municipal.

Os membros do Conselho de Administração são definidos por eleição e indicação pelo Poder Executivo e Legislativo, sendo composto, atualmente, por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) indicados e 4 (quatro) eleitos, para cumprir um mandato de quatro (4) anos, conforme determina o art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008, a qual exige dos membros eleitos e indicados formação de nível superior, bem como, a Certificação Profissional Anbima - CPA-10 ou a Certificação dos Gestores de Regimes Próprios de Previdência Social (CGRPPS), emitido pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC/FGV), conforme Decreto do Poder Executivo Municipal nº 2022/2021.

O mandato dos membros do Conselho de Administração para o quadriênio 2022-2025, encerra-se em 31 de dezembro de 2025, e está composto pelos seguintes servidores relacionados: (1) Membros indicados, sendo: Douglas Galvão Vilaro – Presidente - Certificação CP RPPS CODEL I; Damaris Gonçalves Josepetti - Certificação CP RPPS CODEL I; Wenderson Pino Perez - Certificação CP RPPS CODEL I; Wilson Antônio Braz - Certificação CP RPPS CODEL I, e (2) Membros eleitos, sendo: Edson Paliari - Certificação CP RPPS CODEL II; Hermes

Salgueiro da Silva - Certificação CP RPPS CODEL I; Márcia Fátima dos Santos Giacomelli - Certificação CP RPPS DIRIG I; Marco Antonio Bosio - Certificação CP RPPS CODEL I; Renata Dias de Souza Gomes - Certificação CGRPPS.

3. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO:

Para o desenvolvimento das atividades que legalmente estão sob a responsabilidade do Conselho de Administração, apresentamos no cronograma abaixo as principais ações programadas para o exercício de 2025, considerando a realização de duas reuniões mensais, sendo que algumas ações já foram realizadas e outras ainda serão realizadas no período deste plano de trabalho.

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/CONCLUSÃO
1	Realizar duas reuniões ordinárias ao mês, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, para deliberar sobre assuntos previamente definidos em pauta, conforme convocação do Presidente.	Quinzenal	Deliberação e Atas
2	Elaborar o cronograma de reuniões ordinárias mensais.	Anual	Ata
3	Aprovar o Regulamento de Benefícios e suas alterações, sempre que necessário.	Permanente	Ata
4	Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, sempre que necessário.	Permanente	Ata
5	Aprovar o Regulamento das Políticas de Aplicações e Investimentos.	Anual	Ata



ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
6	Aprovar o orçamento anual da Maringá Previdência.	Anual	Ata
7	Aprovar o Plano de Contas da Maringá Previdência.	Anual	Ata
8	Aprovar os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço e as Contas Anuais da Maringá Previdência.	Permanente	Ata
9	Aprovar o Relatório Anual da Diretoria e o Parecer Atuarial de cada exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura ao Plano de Benefícios Previdenciários.	Anual	Ata
10	Aprovar o cálculo atuarial do exercício.	Anual	Ata
11	Aprovar os pareceres do Comitê de Investimentos, para aplicações e alocações dos recursos financeiros, sempre que necessário.	Permanente	Ata
12	Dar ciência nos relatórios e demonstrativos contábeis.	Mensal	Ata
13	Dar ciência nos relatórios com a posição das aplicações financeiras de cada mês.	Mensa	Ata
14	Aprovar a pauta das audiências públicas promovidas pela Maringá Previdência.	Permanente	Ata

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
15	Acompanhar as audiências públicas promovidas pela Maringá Previdência.	Permanente	Ata e Parecer (quando necessário)
16	Acompanhar as assembleias e reuniões dos fundos de investimentos.	Permanente	Ata e Relatório
17	Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do Conselho de Administração.	Permanente	Relatório
18	Autorizar a aceitação de bens oferecidos pelo Município, a título de dotação patrimonial, sempre que necessário.	Permanente	Ata
19	A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo, sempre que necessário.	Permanente	Ata
20	Julgar os recursos interpostos pelos segurados contra decisões do Diretor Superintendente.	Permanente	Ata e Parecer (quando necessário)
21	Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da Maringá Previdência e que lhe seja submetido pelo Secretário Municipal de Governo, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho	Permanente	Ata e Parecer (quando necessário)

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
	Fiscal ou por qualquer de seus membros.		
22	Aprovar as minutas de projetos de lei, com vistas à alterações na Lei Complementar 749 ou outra que vier a substituí-la, sempre que necessário.	Permanente	Ata
23	Aprovar o regulamento das eleições para os conselhos.	Uma vez	Ata
24	Elaboração, lavratura e aprovação de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, enviando para divulgação no Portal de Transparência da Entidade.	Permanente	Ata
25	Elaborar plano anual de trabalho do Conselho de Administração.	Anual	Plano
26	Elaborar relatório anual de atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração.	Anual	Relatório

4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES MENSAIS (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025):

As reuniões ordinárias serão realizadas duas vezes por mês, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, para deliberar sobre assuntos previamente definidos em pauta, conforme convocação do Presidente.

Será seguido o calendário aprovado pelo Conselho na reunião ordinária de 31 de outubro de 2024, sendo a seguinte programação:

MÊS	1ª REUNIÃO	2ª REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
Janeiro	15/01/2025	31/01/2025	Maringá Previdência	13h30
Fevereiro	14/02/2025	28/02/2025	Maringá Previdência	13h30
Março	14/03/2025	31/03/2025	Maringá Previdência	13h30
Abril	13/04/2025	30/04/2025	Maringá Previdência	13h30
Maiο	15/05/2025	30/05/2025	Maringá Previdência	13h30
Junho	13/06/2025	30/06/2025	Maringá Previdência	13h30
Julho	15/07/2025	31/07/2025	Maringá Previdência	13h30
Agosto	14/08/2025	29/08/2025	Maringá Previdência	13h30
Setembro	15/09/2025	30/09/2025	Maringá Previdência	13h30
Outubro	16/10/2025	31/10/2025	Maringá Previdência	13h30
Novembro	14/11/2025	28/11/2025	Maringá Previdência	13h30
Dezembro	12/12/2025	22/12/2025	Maringá Previdência	13h30

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No decorrer do período poderão ocorrer alterações no cronograma de atividades deste Plano de Trabalho, em decorrência de fatores que inviabilizam sua realização.

No desempenho de suas atribuições o Conselho de Administração poderá cobrar ações da Diretoria Executiva referentes às alocações de investimentos sugeridas, recomendadas ou solicitadas, que não foram acatadas, e por fim apresentaram prejuízo à carteira da Maringá Previdência, bem como tomar outras

medidas que se fizerem necessárias, a fim de que possa ser avaliado o comportamento profissional dos representantes da autarquia.

Poderá, também, oficializar à Administração Municipal, com observações e sugestões pertinentes ao desenvolvimento das respectivas ações.

Ao final do exercício será emitido o relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração, com objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos realizados no período, bem como, dar transparência aos segurados e aos respectivos órgãos de controle fiscal e social.

Maringá/PR, 10 de Dezembro de 2024.

DOUGLAS GALVÃO VILARDO	MEMBRO
PRESIDENTE	RENATA DIAS DE SOUZA GOMES
DAMARIS GONÇALVES JOSEPETTI	MEMBRO
SECRETÁRIA	WENDERSON PINO PEREZ
HERMES SALGUEIRO DA SILVA	MEMBRO
MEMBRO	WILSON ANTONIO BRAZ
MARCO ANTONIO BOSIO	MEMBRO